

ANEXO VII
EDITAL Nº 05/2023

QUADRO DE FUNÇÃO, VAGAS, HABILITAÇÃO, ATIVIDADES BÁSICAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASE

FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO	CÓDIGO	VAGAS	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA MENSAL	REMUNERAÇÃO BASE
Técnico de Enfermagem	01	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.562/2021)	Curso de técnico em enfermagem e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional – COREN/CE	Atender os pacientes e encaminhá-los aos consultórios; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis no setor de enfermagem e realizar manutenção básica dos mesmos; fazer o controle dos prontuários e registros dos pacientes; realizar <i>checklist</i> dos materiais e medicamentos necessários seguindo padrões estabelecidos e mantendo o setor abastecido em perfeito estado de conservação, procedendo a limpeza e assepsia de instrumentos e equipamentos; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; realizar medidas de reanimação cardiopulmonar básica; executar serviços de enfermagem como: sinais vitais, respiração, aplicar injeções e vacina, administrar remédios, registrar temperaturas, aferir pressão arterial, fazer curativos e coletar material para exames de laboratórios; comparecer, atuando com ética e dignidade ao seu local de trabalho; dar assistência aos médicos em atendimento; exercer atividades de saúde de nível médio-técnico, sob a supervisão de enfermeiro, atribuídas a equipe de enfermagem; participar da elaboração do plano de assistência de enfermagem, construindo com sugestões dados e informações; orientar e adotar medidas de prevenção de acidentes de trabalho; auxiliar o enfermeiro na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral; auxiliar o enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência da saúde; exercer atividades de assistência ao paciente, especialmente observando, reconhecendo e descrevendo sinais e sintomas; preparar os pacientes para consultas e exames, acomodando-os adequadamente para facilitar sua realização; executar ações de tratamento simples ambulatorial; orientar o paciente sobre a medicação e sequência do tratamento prescrito; manter e utilizar os EPIS (equipamentos de proteção individual); prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em grave estado; prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral; executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas de enfermeiro; integrar a equipe de saúde; desinfecção dos móveis e equipamentos de trabalho; limpeza e esterilização dos materiais; descartar os resíduos de saúde em locais apropriados; verificar a temperatura dos equipamentos, salas conforme legislação; manter a sala de trabalho organizada ao término dos procedimentos; encaminhar os instrumentos cirúrgicos para manutenção; operar equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, microcomputadores, processadoras de texto, terminais de vídeo e outros; coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; desenvolver atividades administrativas de apoio a outros serviços, gerências e diretorias; emitir, receber, selecionar, classificar, controlar e arquivar correspondências, relatórios e documentos em geral; recolher e encaminhar as roupas e campos	44 horas	R\$ 1.430,79

				<p>cirúrgicos para lavagem e desinfecção; preencher relatórios de atividades, lançando dados em formulários apropriados de acordo com normas preestabelecidas; controle dos materiais de expediente, ferramentas e serviços utilizados na área; zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais e equipamentos a si confiados; levar ao conhecimento da chefia informações de interesse da administração; desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo chefe de enfermagem, diretor clínico, diretor técnico e/ou diretor de produção e promoção à saúde, no âmbito de sua área de atuação; desempenhar outras atividades correlatas.</p>		
Técnico em Saúde Bucal (TSB)	02	Cadastro de Reserva (Decreto nº 2.562/2021)	<p>Ensino Médio completo e Curso Técnico em Saúde Bucal e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente como TSB – Conselho Regional de Odontologia Seção Ceará – CRO/CE</p>	<p>Compete ao Técnico em Saúde Bucal, sempre sob supervisão com a presença física do Cirurgião Dentista, além das de Auxiliar em Saúde Bucal, as seguintes atividades: Participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde. Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais. Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador. Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do Cirurgião-dentista. Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo Cirurgião-Dentista. Supervisionar, sob delegação do Cirurgião-dentista, o trabalho dos Auxiliares em Saúde Bucal. Realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas.</p>	44 horas	R\$ 1.430,79